



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1444/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Segundo Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *Campus* Erechim:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Ani Carla Marchesan - SIAPE nº 1729810;

V - Atílio Butturi Junior - SIAPE nº 1648912.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Débora Clasen de Paula	1658137	16/08/2011
Fabio Francisco Feltrin de Souza	1885626	09/08/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS